



Câm

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.609 DE 06 DE Abril DE 2021.

“Dispõe sobre substituição da Presidente da Comissão instituída pela Lei Municipal nº 3.884/2017, pelos motivos que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação apresentada pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e PAD, apensado ao Processo Administrativo Disciplinar nº 104/2021, instaurado pela Portaria nº 15.566 de 23 de dezembro de 2019, onde a atual Presidente da comissão, Sra. Vilma Vanete Sasso, requer sua substituição como Presidente da Comissão para atuar no referido Processo Administrativo Disciplinar,

DECRETA:

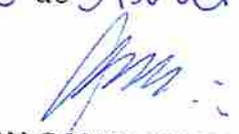
Art. 1º - Fica designado para atuar como Presidente da Comissão de Processo Administrativo, somente no Processo sob nº 104/2021, instaurado pela Portaria nº 15.566 de 23 de dezembro de 2019, a servidora efetiva Srª Edith Marta Ferreira dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com as publicações de praxe.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 06 de Abril de 2021.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal